



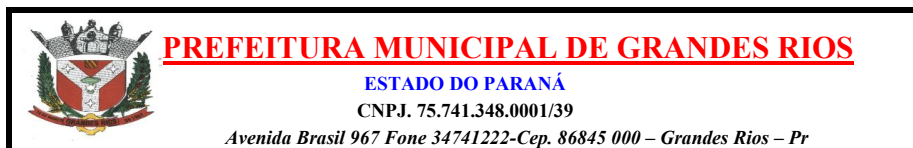
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PORTARIA Nº 372/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/08/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Erica da Silva Vieira Ferreira	Auxiliar Administrativo I	20%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 373/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **ALCIDES PINTO DE MELO JUNIOR** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **08/10/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 21 de agosto de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **03/10/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de material hospitalar**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 21 de agosto de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 85/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1512/2025*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 643.535,75 (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

TRANSPORTE SANITÁRIO (ambulância básica)- Res. 1037/2025

07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	250.000,00
07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	74.700,00
			TOTAL	324.700,00

TRANSPORTE SANITÁRIO (veículo utilitário)- Res. 1147/2025

07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	100.000,00
07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	101.980,00
			TOTAL	201.980,00

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.34.00.00	1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	116.855,75
			TOTAL	116.855,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3495	ATENÇÃO BÁSICA	176.680,00
	TOTAL	176.680,00

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00
	TOTAL	350.000,00

Anulação de dotação no Valor de R\$ 116.855,75 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	116.855,75
			TOTAL	116.855,75

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (21/08/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.08.21 09:33:30
+03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1512/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 643.535,75 (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

TRANSPORTE SANITÁRIO (ambulância básica)- Res. 1037/2025

07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	250.000,00
07.002.10.301.1001.1170	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	74.700,00
			TOTAL	324.700,00

TRANSPORTE SANITÁRIO (veículo utilitário)- Res. 1147/2025

07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e material permanente	100.000,00
07.002.10.301.1001.1171	44.90.52.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	101.980,00
			TOTAL	201.980,00

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.34.00.00	1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	116.855,75
			TOTAL	116.855,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3359



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3495	ATENÇÃO BÁSICA	176.680,00
	TOTAL	176.680,00

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00
	TOTAL	350.000,00

Anulação de dotação no Valor de R\$ 116.855,75 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	116.855,75
			TOTAL	116.855,75

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (21/08/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.08.21 09:36:41
-03'00'